

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2671ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Septuagésima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.002744/2022-67.** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, com o Consórcio Águas Seguras (CAS), cujo objeto é a “prestação dos serviços de engenharia para elaboração dos Projetos Básicos (PB) dos Sistemas de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações - VTMIS do Porto do Rio de Janeiro e de Itaguaí, bem como a elaboração de orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro dos referidos Projetos”. Conforme exposto no sumário executivo (8319487), o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2023 (SEI 7088844), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de maio de 2024, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira, e sem ônus financeiro ao contrato. Destaca-se que o aditivo não envolve alteração do valor contratual, permanecendo o mesmo inalterado, fixo e irrevogável. A matéria foi apreciada pela SUPJUR, cujo cumprimento das recomendações exaradas no Parecer 60 (SEI 8303652) consta do documento Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (SEI 8316433). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 60, a DIREXE autorizou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 03/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 03/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 03/05/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8326949** e o código CRC **0563DC6E**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8326949

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)